



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 21.127, de 03 de Julho de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 e a Lei n.º 3.240, de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que rege a Administração Pública;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar Municipal n.º 1.000, de 07 de janeiro de 2025, especialmente o contido no Artigo 21 e Artigo 47 e considerando, ainda, o Decreto n.º 21.096, de 25 de junho 2025, que trata da definição estrutura orçamentária e financeira no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação orçamentária da Unidade, de forma a lhe atribuir plena autonomia para o desempenho de suas funções institucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários da extinta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG para a nova Secretaria Municipal de Economia, no valor de R\$ 6.526.469,54 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG						
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERADA	NATUREZA DESPESA	FUNTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$

05.01.04.122.152.2.865	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.14	1.500.0000.0000.0000	66.502,08	-
			3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	430.894,81	-
			3.3.90.33	1.500.0000.0000.0000	211.832,41	-
			3.3.90.37	1.500.0000.0000.0000	38.904,75	-
			3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	778.153,77	-
			3.3.90.40	1.500.0000.0000.0000	92.800,00	-
			3.3.90.47	1.500.0000.0000.0000	10.975,40	-
			3.3.90.93	1.500.0000.0000.0000	30.000,00	-
			4.4.90.40	1.500.0000.0000.0000	140.000,00	-
			4.4.90.51	1.500.0000.0000.0000	440.222,00	-
4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000	1.097.000,00	-			
SUBTOTAL					3.337.285,22-	

05.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM	FIS	3.3.90.14	1.500.0000.0000.0000	114.000,00	-
			3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	270.000,00	-
			3.3.90.32	1.500.0000.0000.0000	8.000,00	-
			3.3.90.35	1.500.0000.0000.0000	200.000,00	-
			3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	322.400,00	-
			3.3.90.40	1.500.0000.0000.0000	74.800,00	-
			4.4.90.40	1.500.0000.0000.0000	28.000,00	-
			4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000	291.000,00	-
SUBTOTAL					1.308.200,00	-
05.01.19.572.2.872	Reestruturação e Implatação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT	FIS	3.3.90.14	1.500.0000.0000.0000	64.000,00	-
			3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	80.000,00	-
			3.3.90.35	1.500.0000.0000.0000	300.000,00	-
			3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	140.000,00	-
			3.3.90.40	1.500.0000.0000.0000	414.800,00	-
			4.4.90.40	1.500.0000.0000.0000	680.184,32	-
			4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000	202.000,00	-
			SUBTOTAL			
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC						
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC						

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.14	1.500.0000.0000.0000	-	66.502,08
			3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	-	430.894,81
			3.3.90.33	1.500.0000.0000.0000	-	211.832,41
			3.3.90.37	1.500.0000.0000.0000	-	38.904,75
			3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	-	778.153,77
			3.3.90.40	1.500.0000.0000.0000	-	92.800,00
			3.3.90.47	1.500.0000.0000.0000	-	10.975,40
			3.3.90.93	1.500.0000.0000.0000	-	30.000,00
			4.4.90.40	1.500.0000.0000.0000	-	140.000,00
			4.4.90.51	1.500.0000.0000.0000	-	440.222,00
			4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000	-	1.097.000,00
SUBTOTAL					-	3.337.285,22

06.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM	FIS	3.3.90.14	1.500.0000.0000.0000-	114.000,00
			3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000-	270.000,00
			3.3.90.32	1.500.0000.0000.0000-	8.000,00
			3.3.90.35	1.500.0000.0000.0000-	200.000,00
			3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000-	322.400,00
			3.3.90.40	1.500.0000.0000.0000-	74.800,00
			4.4.90.40	1.500.0000.0000.0000-	28.000,00
			4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000-	291.000,00
			SUBTOTAL		
06.01.19.572.2.872	Reestruturação e Implatação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT	FIS	3.3.90.14	1.500.0000.0000.0000	64.000,00
			3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	80.000,00
			3.3.90.35	1.500.0000.0000.0000	300.000,00
			3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	140.000,00
			3.3.90.40	1.500.0000.0000.0000	414.800,00
			4.4.90.40	1.500.0000.0000.0000-	680.184,32
			4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000	202.000,00
			SUBTOTAL		
TOTAL GERAL					6.526.469,54
					6.526.469,54

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito do Município

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 04/07/2025, 10:16:09



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 03/07/2025, 19:44:35



Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 03/07/2025, 16:09:59



Assinado por **Marcio Rogerio Gabriel** - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 03/07/2025, 15:24:55